

Of. Nº. 1056/2025 - C.E.

Salvador, 01 de julho de 2025.

Senhora Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.433/2025, de autoria do Deputado Nilton Silva Bastos Junior (Niltinho), manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

À Exma. Sr.^a

Vereadora MIRLENE SILVA DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal

MADRE DE DEUS-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 01/07/2025 19:20

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20258A5370>



MOÇÃO Nº 28.433 /2025

Moção de Congratulação ao povo do município de Madre de Deus, estado da Bahia, pela passagem do aniversário de emancipação política.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política e fundação do município de **MADRE DE DEUS**, estado da Bahia, em 13 (nove) de junho do corrente ano, quando completa 36 (trinta e seis) anos de fundação.

O município de **MADRE DEUS** como era habitado originalmente pelos Indígenas Tupinambás, era chamada inicialmente de Ilha de Cururupebas, em virtude do Cacique Tupinambá, quando no século XVI, após anos de resistência, ter sucumbido as investidas dos colonizadores portugueses.

Por sua vez, as autoridades coloniais criaram em 1698 um Distrito para organizar administrativamente a Ilha, quando naquela oportunidade ele recebeu o nome de **MADRE DEUS DO BOQUEIRÃO**, que pertencia ao município de São Francisco.

Assim, localizado em uma ilha na Região Metropolitana de Salvador e a 63 km de distância da capital baiana, o município de **MADRE DEUS**, que tem uma população estimada de 19.173 habitantes, é o menor município do estado da Bahia, com 32,201 km² em área territorial que faz divisa com os municípios de Candeias, Salvador, Santo Amaro, Saubara e São Francisco do Conde.

Por outro rumo, o distrito de Madre Deus do Boqueirão, através do Decreto Estadual nº 11.089, de 30 de novembro de 1938, teve seu nome modificado para a denominação de **MADRE DEUS**, quando em 1947, o distrito foi incorporado ao município de Salvador, permanecendo até o ano de 1989, tendo em vista que, nesta data, precisamente em 13 de junho de 1989, ocorreu sua emancipação política.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de **MADRE DEUS**, estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2025.

NILTINHO
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por NILTON SILVA BASTOS JUNIOR em 13/06/2025 11:10

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202582B540>

